

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 636/2017/SGP – Manaus, 30 de agosto de 2017

Torna pública a relação de magistrados em acúmulo de exercício de jurisdição em 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 337/2017/SGP, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, no ano de 2016;

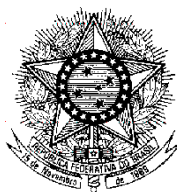
CONSIDERANDO, ainda, o que consta da matéria administrativa MA-8334/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo em 2017, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
2ª Vara do Trabalho de Manaus	Eliane Leite Correa	18 (julho/2017)